

PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Quinzenário Oficial da Cabedelo

no dia 15/11/2003

José Ribeiro Farias

VISTO



**INICIATIVA
MESA DIRETORA**
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Reila M. G. Almeida
VISTO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1169

De 11 de novembro de 2003

“ALTERA A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
- PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam criados 15 (quinze) cargos em comissão de **Assessor Especial da Mesa, Símbolo PL-CC-01**, alterando a estrutura administrativa de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, na alínea “b”, do inciso I, do “Anexo Único” de que trata o art. 4º da Lei n.º 1.131, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 11 de novembro de 2003; 181º da Independência, 114º da República e 47º da Emancipação Política Cabedelense.

José Ribeiro Farias Júnior
JOSE RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito